DESPACHO N.º 07/2022

Designação de EPD/DPO

Considerando que:

- O Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados (EPD/DPO), sempre que, e designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;
- O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e é aplicável a partir de 25 de maio de 2018;

Determino:

Nos termos da alínea a), do n.º 1, e do n.º 5, e 6 do artigo 37.º do RGPD, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar como EPD/DPO da CIMLT, Helena Isabel Marques Duarte Segurado, prestadora de serviços de assessoria jurídica aos serviços e órgãos da CIMLT, por, reconhecidamente, deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data da minha tomada de posse.

Sede da CIMLT, 12 de janeiro de 2022

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

Digitally signed by ANTONIO MANUEL DE CARVALHO TORRES
Date: 2022.01.12 11:56:25 +00:00

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.